

Edital Nº 317/2024

EDITAL Nº 317/2024 RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NA ETAPA II, RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES DAS MINIAULAS PARA A TEMÁTICA GOVERNO DIGITAL E HABILITAÇÃO PARA INCLUSÃO NO BANCO DE COLABORADORES NA ETAPA III - DA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DENOMINADA "REGULAMENTO NACIONAL UNIFICADO" (RNU) PARA INDICAÇÃO, FORMAÇÃO E INSERÇÃO DE PROFESSORES-FACILITADORES NO BANCO DE COLABORADORES APTOS A ATUAREM NO ENAP AQUI! NA TEMÁTICA "GOV.BR. GOVERNO DIGITAL" (EDITAL DE ABERTURA Nº 226/2024 E RETIFICAÇÕES).

PROCESSO Nº 04600.002817/2024-90

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no uso de suas atribuições, por meio da autoridade signatária deste Edital, conforme as atribuições conferidas pela Portaria nº 289, de 30 de agosto de 2024, torna pública a lista com o resultado de aprovação e as menções atribuídas às pessoas participantes na **Etapa II**, bem como o resultado da habilitação para inclusão no Banco de Colaboradores (**Etapa III**) referente à temática "**GOV.BR. Governo Digital**", do Projeto Enap Aqui! (Edital nº 226 de 2024 e retificações), conforme detalhado a seguir:

1. A lista, contendo o nome e o CPF das pessoas inscritas, com o **resultado da interposição de recursos** impetrados às avaliações das miniaulas - **Etapa II**, consta no **ANEXO I** deste Edital.
2. A lista contendo o nome e o CPF das pessoas inscritas na Formação Inicial, o resultado final da aprovação com base na frequência, as menções recebidas na avaliação das miniaulas e a habilitação ou não-habilitação para compor o banco de colaboradores da Enap, consta no **ANEXO II** deste Edital.
3. A aprovação e a certificação na **Etapa II** está vinculada à frequência nas atividades da Formação Inicial, conforme descrito no item 7.5 do Edital nº 226/2024, sendo vedadas quaisquer justificativas de faltas.
4. As menções atribuídas pela equipe de docentes (**Etapa II**), assim como a situação de habilitação para inclusão no Banco de Colaboradores (**Etapa III**), estão descritas conforme os itens 9.1. e 9.2. do Edital nº 226/2024, de acordo com os critérios estabelecidos no **ANEXO V** do mesmo Edital.
5. A Comissão de Seleção da presente Chamada Pública Simplificada constitui última instância para recurso, sendo soberanas suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, conforme descrito no item 8.2 do Edital nº 226/2024.
6. A inclusão no Banco de Colaboradores não implica em direito ou expectativa de contratação, cabendo à Enap avaliar a pertinência da manutenção, extinção ou renovação do banco, como versado no item 2.4. do Edital nº 226/2024.
7. A equipe da Enap enviará, por *e-mail*, aos participantes habilitados, formulário para cadastro inicial como docente no nosso Banco de Colaboradores, estipulando também um prazo para o seu preenchimento.
8. Este resultado final e outras informações sobre esta Chamada Pública Simplificada encontram-se publicados no endereço eletrônico <https://enap.gov.br/pt/vagas/formacao-de-professores-facilitadores-enap-aqui>.

(assinado eletronicamente)

BRUNA DANIELLY DA PAZ TENORIO

Presidente da Comissão de Seleção para as Formações Iniciais de Professores-Facilitadores

ANEXO I - RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS IMPETRADOS ÀS AVALIAÇÕES DAS MINIAULAS - ETAPA II

Nome	CPF	Recurso	Parecer
Denis Marchiori Rodrigues	***.239.457-**	Deferido parcialmente, sem alteração da menção final da Avaliação Geral	Após análise do recurso, a Coordenação-Geral de Gestão das Diretrizes de Aprendizagem e Ensino (CGDEN) em conjunto com os docentes deliberaram: 1. Aspectos Tecnológicos (Item 9/apresentação; e item 10/independência): mantiveram as avaliações feitas anteriormente nos critérios indicados; e 2. Aspectos Diferenciais (Item 12/motivação): mudaram a menção, no entanto, na somatória das menções recebidas em todos os aspectos avaliados não houve alteração da menção da Avaliação Geral.

ANEXO I - LISTA CONTENDO RESULTADO DE APROVAÇÃO E A MENÇÃO RECEBIDA PELAS PESSOAS PARTICIPANTES NA ETAPA II E O RESULTADO DA HABILITAÇÃO PARA INCLUSÃO NO BANCO DE COLABORADORES - ETAPA III

Nome do Aluno	CPF	Frequência Etapa II Formação Inicial (mínimo de 80%)	Avaliação do vídeo da Miniaula	Habilitação para Inclusão no Banco de Colaboradores
Atila da Silva Lima	***.225.863-**	Pessoa aprovada	Bom	Pessoa Habilitada
Denis Marchiori Rodrigues	***.239.457-**	Pessoa aprovada	Bom	Pessoa Habilitada
Elton Martins Nobre	***.791.982-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa Habilitada
Fabio da Silva Siqueira	***.023.007-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
Gino Machado de Oliveira	***.273.664-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
Hideljundes Macedo Paulino	***.246.394-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
Ilka Maria Soares Campos	***.700.031-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa Habilitada
João Batista Bottentuit Junior	***.688.023-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
Marcus Vinicius da Rocha Gouveia Cardoso	***.687.182-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa Habilitada
Pedro Alexandre Cabral De Oliveira	***.027.433-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa Habilitada
Ricardo Vilaverde de Oliveira	***.298.101-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa Habilitada

Richardson dos Santos Silva	***.534.623-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa Habilitada
Rodrigo Diniz Lara	***.449.336-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa Habilitada
Thiago Allisson Cardoso de Jesus	***.470.293-**	Pessoa aprovada	Insuficiente	Pessoa não-habilitada
Thiago José Tavares Ávila	***.071.844-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa Habilitada
Veruska Evanir Pereira	***.486.038-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa Habilitada
Wisterclely Alves Carvalho	***.782.397-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa Habilitada



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Danielly da Paz Tenório, Presidente da Comissão de Seleção para as Formações Iniciais de Professores-Facilitadores da Enap**, em 19/12/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0843450** e o código CRC **B9F386C7**.

Referência: Processo nº 04600.002817/2024-90

SEI nº 0843450

Criado por [luis.vieira](#), versão 18 por [naiara.veloso](#) em 19/12/2024 16:27:15.